



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
CAMPUS ERECHIM

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
EDITAL Nº 02/PPGPE/UFS/2023
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO -
PPGPE/UFS

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO (PPGPE), da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Erechim, em conformidade com o Edital Nº 02/PPGPE/UFS/2023, que trata do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação/UFS, com ingresso em 2023.2, torna pública a classificação **provisória** do referido Processo Seletivo.

1 DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

1.1 Relação de candidatos aprovados no Processo Seletivo PPGPE 2023.2, em ordem de classificação:

| ORDEM | NOME DO CANDIDATO |
|--------------|----------------------------------|
| 1º | Margarete Tironi |
| 2º | Bruna Micoanski |
| 3º | Pamela Marmentini Corrêa |
| 4º | Fernanda da Silva Schons |
| 5º | Tatiane Marmentini De Oliveira |
| 6º | Gabriella Galvagna Demarco |
| 7º | Luciano André da Silva Kadzerski |
| 8º | Antonio Ivan Silva |
| 9º | Kassieli Lima |
| 10º | Marli Klumb |
| 11º | Cleudes Fátima Bresolin Hübner |
| 12º | Jacqueline Mendes |
| 13º | Sidiane de Fatima Fogaça Guidini |
| 14º | Tainá Inácio |
| 15º | Brenda Carolina Brugnera |
| 16º | Emily dos Santos |
| 17º | Alice Maria Franchini |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
CAMPUS ERECHIM

| | |
|-----|-------------------------------|
| 18º | Andréia Nava |
| 19º | Jéssica Morgan Anselmini |
| 20º | Taina Deffaci Corassa |
| 21º | Juliana Souza de Abreu |
| 22º | Claudete Maria Piasiski |
| 23º | Guilherme Henrique de Souza |
| 24º | Thais Halana Migliorança |
| 25º | Lucimara Espich |
| 26º | Lucivane Maria Rossioli |
| 27º | Sabrina Izaquini Pereira |
| 28º | Janine de Oliveira |
| 29º | Gladdenice Teresinha da Silva |
| 30º | Luciana Mara Morandi |
| 31º | Márcia Silva |
| 32º | Naira Tamioso |
| 33º | Maiara Amábile Detofol |
| 34º | Bruna Lopes De Oliveira |

2 DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, Campus Erechim, via e-mail sec.ppgpe@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.

2.4.1 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil horas após o encerramento do prazo de recurso.

2.4.2 O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria de Pós-Graduação do Campus Erechim.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO
CAMPUS ERECHIM

Erechim-RS, 25 de julho de 2023.

Comissão do Processo Seletivo-
PPGPE/UFS
PORTARIA Nº 2767/GR/UFS/2023UFS – Campus Erechim